Docusign Envelope ID: 2CA440D8-36DD-4278-9775-CCEA2DFD95E5

PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO NACIONAL

PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Companhia aberta
CNPJ/MF nº 02.950.811/0001-89 - NIRE 35.300.158.954 - Código CVM 2047-8
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, EM 30 DE MAIO DE 2025

PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, ("Companhia"), vem, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e dos artigos 4º, 5º e 6º da Resolução CVM nº 81/2022 ("RCVM 81"), convocar os senhores acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), a ser realizada, em segunda convocação, **em 30 de maio de 2025, às 11:00 horas, de forma exclusivamente digital**, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal, do relatório anual resumido e do parecer do Comitê de Auditoria Não Estatutário, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; **(iii)** a proposta da administração para a destinação dos resultados relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; **(iv)** a fixação do número de membros para compor o Conselho de Administração; **(v)** a eleição dos membros do Conselho de Administração; **(vi)** a caracterização dos Srs. João de Saint Brisson Paes de Carvalho, Luan Vinícius da Silva e Pedro Henrique Ribeiro Novaes como conselheiros independentes, nos termos do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado e artigo 7º do Anexo K da RCVM 80; **(vii)** a instalação do Conselho Fiscal; **(viii)** a fixação do número de membros para compor o Conselho Fiscal; **(ix)** a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; e **(x)** a fixação da remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2025. A documentação e as informações relativas às matérias a serem deliberadas na AGO, incluindo a Proposta da Administração contendo também informações complementares relativas à participação na AGO e ao acesso por sistema eletrônico, estão à disposição dos acionistas na sede e na página eletrônica da Companhia (https://ri.pdg.com.br/), assim como nas páginas eletrônicas da CVM (https://www.gov.br/cvm) e da B3 (https://www.b3.com.br/pt_br/institucional). A administração da Companhia esclarece que, observados os respectivos prazos e procedimentos, os Senhores Acionistas poderão participar e votar na Assembleia por meio das seguintes formas: (a) de sistema eletrônico para participação digital; e (b) boletim de voto a distância. A Companhia considera que a realização da AGO em formato digital é a alternativa mais adequada para ampliar a participação dos acionistas, independentemente de sua localização. Essa abordagem facilita o acesso às discussões e deliberações, promovendo maior inclusão e engajamento. Além disso, contribui para a eficiência e sustentabilidade do processo, reduzindo custos e impactos logísticos relacionados a deslocamentos e infraestrutura física. **Solicitação de Acesso para participação a distância:** Os acionistas interessados em participar da AGO por meio de sistema eletrônico de votação a distância deverão enviar e-mail para o endereço ri@pdg.com.br, com até, no máximo, 2 (dois) dias antes da data de realização da AGO, ou seja, **até 28 de maio de 2025**, manifestando seu interesse em participar da AGO dessa forma e solicitando o *link* de acesso ao sistema ("Solicitação de Acesso"). A Solicitação de Acesso deverá **(i)** conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à AGO, incluindo seus nomes completos e seus respectivos 2 CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail; e **(ii)** ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGO, conforme detalhado abaixo e na Proposta da Administração. Mediante a validação das informações constantes das Solicitações de Acesso recebidas, a Companhia encaminhará, até 24 horas antes da AGO, convites individuais de participação a cada acionista solicitante com as instruções para registro e acesso à plataforma digital utilizada para a realização da AGO. Caso o acionista não receba as instruções de acesso com até 24 horas de antecedência do horário de início da AGO, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@pdg.com.br, com até 3 horas de antecedência do horário de início da AGO, para que seja prestado o suporte necessário. Os acionistas que enviarem uma Solicitação de Acesso deverão se comprometer a **(i)** utilizar os convites de forma individual única e exclusivamente para participação na AGO, **(ii)** não transferir ou divulgar, no todo ou em parte, os convites individuais a qualquer terceiro, acionista ou não, sendo o convite intransferível, e **(iii)** não gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, nem tampouco transferir, a qualquer terceiro, acionista ou não, o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização da AGO. A participação por meio da plataforma digital conjugará áudio e imagem, e os acionistas que desejarem poderão manter as suas câmeras ligadas durante o curso da AGO com o intuito de assegurar a autenticidade das comunicações. Não poderão participar da AGO os acionistas que não enviarem a Solicitação de Acesso e/ou não reportarem a ausência do recebimento das instruções de acesso à AGO na forma e prazos previstos acima. A Companhia recomenda que os acionistas **(i)** façam testes e se familiarizem previamente com a plataforma digital para evitar a incompatibilidade dos seus equipamentos eletrônicos e/ou outros problemas com a sua utilização no dia da AGO; e **(ii)** acessem a plataforma digital com antecedência de, no mínimo, 15 minutos do início da AGO a fim de evitar eventuais problemas operacionais. A Companhia não se responsabiliza por qualquer problema operacional ou de conexão que o acionista venha a enfrentar, bem como por qualquer outro evento que possa dificultar ou impossibilitar a sua participação na AGO por meio da plataforma digital. A Companhia informa, ainda, que a AGO será gravada na íntegra, em cumprimento às determinações do artigo 28, § 1º, II, da RCVM 81. Documentos necessários para acesso na AGO: Nos termos do artigo 126 da Lei das S.A., os acionistas ou seus representantes deverão enviar à Companhia os seguintes documentos: **(i)** Acionistas Pessoas Físicas: cópia simples do documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Registro Nacional Estrangeiro (RNE), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); **(ii)** Acionistas Pessoas Jurídicas: cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): **(a)** contrato social ou estatuto social, conforme aplicável; **(b)** ato societário de eleição do administrador que **(b.i)** comparecer à AGO como representante da pessoa jurídica, ou **(b.ii)** outorgar procuração para que terceiro represente o acionista pessoa jurídica; e **(c)** a documentação mencionada no item (i) acima para o representante do acionista pessoa jurídica que comparecer à AGO e, caso aplicável, do administrador que houver outorgado procuração para que terceiro represente o acionista pessoa jurídica na AGO; ou **(iii)** Acionistas Fundos de Investimento: cópia simples dos seguintes documentos: **(a)** regulamento do fundo; **(b)** documentos societários mencionados no item (ii) acima relacionados à administradora ou à gestora, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos na carteira do fundo; e **(c)** a documentação mencionada no item (i) acima para o representante do acionista fundo de investimento que comparecer à AGO e, caso aplicável, do administrador da gestora ou administradora, conforme aplicável, que houver outorgado procuração para que terceiro represente o acionista fundo de investimento na AGO. Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na AGO deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das S.A. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no art. 654, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 10.406/2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, com reconhecimento de firma. A Companhia aceita, ainda, procurações assinadas eletronicamente com certificado digital autorizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras ("ICP-Brasil"), ou, alternativamente, com outros métodos que, a critério da Companhia, comprovem a autenticidade do documento. Vale destacar que **(i)** as pessoas naturais que forem Acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na AGO por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, § 1º, da Lei das S.A.; e **(ii)** as pessoas jurídicas que forem acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato social ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da companhia, acionista ou advogado (Proc. CVM n.º RJ2014/3578, j. 04.11.2014). Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público e ser traduzidos, sendo dispensado o apostilamento ou a legalização em Consulado Brasileiro, conforme aplicável. **Participação por meio de Boletim de Voto a Distância ("BVD"):** Nos termos da RCVM 81, serão considerados presentes à AGO os acionistas cujo BVD tenha sido considerado válido pela Companhia e/ou os acionistas que tenham registrado sua presença no sistema eletrônico de participação a distância, de acordo com as orientações acima. Para orientações e prazos sobre participação via BVD, solicitamos aos acionistas que consultem o BVD divulgado na página da Companhia (https://ri.pdg.com.br), na página da CVM (https://www.gov.br/cvm) e na página da B3 (https://www.b3.com.br) na rede mundial de computadores. **Informações Adicionais:** Cumpre ressaltar, ainda, que, conforme previsto no § 1º do art. 141 da Lei das S.A., no art. 5º da RCVM 81 e nos arts. 1º e 3º da Resolução CVM n.º 70/22, é facultado aos acionistas titulares, individual ou conjuntamente, de ações representativas de, no mínimo, 5% do capital social com direito a voto requerer, por meio de notificação escrita entregue à Companhia até 48 horas antes da AGO, a adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração. No cálculo do percentual necessário para requerer a adoção do procedimento de voto múltiplo as ações de emissão da Companhia mantidas em tesouraria devem ser excluídas (Procs. CVM n.º RJ2013/4386 e RJ2013/4607, j. 04.11.2014).

São Paulo, 02 de maio de 2025.
Luan Vinicius da Silva
Presidente do Conselho de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

PREGÃO ELETRÔNICO ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 044/2025 **- OBJETO**: AQUISIÇÃO DE TINTAS E RIBBONS - **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 19 de maio de 2025, às 09:00 horas.

Nº: 045/2025 **- OBJETO**: AQUISIÇÃO DE PAINEL ELETRÔNICO DE SENHA E GUICHÊ - **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 19 de maio de 2025, às 14:00 horas.

Disponíveis no Portal eletrônico de compras governamentais, no endereço www.gov.br/compras. Os Editais e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

RODRIGO ARAKAKI - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO
*****AVISO DE LICITAÇÃO*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2025 (PMP 9582/2025)

Para "Credenciamento de orientador artístico para oficinas culturais, para ministrarem oficinas culturais de diferentes linguagens, estabelecidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e demais Secretarias Municipais da Prefeitura de Pindamonhangaba.", prazo inicial para Recebimento dos protocolos (8 dias após a publicação) a partir do dia 14/05/2025, com validade para 12 meses, o credenciamento deverá ser realizado através do sitio https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento, na descrição Credenciamento de Artistas, Profissionais de Arte e Cultura de Diferentes Linguagens e Turismo. Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://licitar.digital/ para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****COMUNICADO*****

PREGÃO ELETRÔNICO 167/2023 (PMP 16439/2023)

A Prefeitura Municipal torna público em 07/05/2025, a retomada da sessão da licitação supra que cuida de "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, incluindo, materiais, mão-de-obra e translado, para o município de Pindamonhangaba", conforme Mandado de Segurança Cível nº 1005732-32.2024.8.26.0445, expedido no processo digital 0001043-24.2025.8.26.0445, que será realizada no dia 08/05/2024 às 09h00.

AVISO DE ABERTURA PREGÃO 90009/2025-PD

Encontra-se aberta na Penitenciária "ASP Adriano Aparecido De Pieri" de Dracena, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** sob o número 90009/2025, objeto do **PROCESSO SEI** n° 006.00169152/2025-23, destinado a Aquisição de DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E OUTROS desta Unidade Prisional, participação RESTRITA a ME/EPP/COOPERATIVA, do tipo MENOR PREÇO, para o atender o corrente exercício. A sessão pública será realizada por meio eletrônico no dia **19/05/2025, às 09h00**, no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível em sua integra para leitura e impressão no correio eletrônico: www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES > EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto ao Núcleo de Finanças e Suprimentos, na Penitenciaria "ASP Adriano Aparecido De Pieri" de Dracena, sito à Estrada Municipal Engenheiro Byron de Azevedo Nogueira, Km 09, Vicinal Dracena/Ouro Verde, Dracena/SP, e as informações suplementares através do telefone (0xx18) 3839-6250 ramais 206/268. Dracena, na data da assinatura digital.

ATHAÍDE NUNES DIAS - Chefe de Departamento de Estabelecimento Penal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA. PROC 23/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 08/2025. NOVA DATA Objeto: REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de pedras/britas para a Prefeitura Municipal de Itatinga/SP, conforme edital e seus anexos. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 04/06/2025 às 08:30; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/06/2025 às 09:00. LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – BLL Compras". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). EDITAL E INFORMAÇÕES: www.itatinga.sp.gov.br ou (14) 3848-9802. PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA ROQUE - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº 016/2025
Processo Administrativo Nº 027/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO E TERAPÊUTICO DE PESSOAS COM TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS DEVIDO AO USO DE MÚLTIPLAS DROGAS E AO USO DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS EM REGIME DE INTERNAÇÃO VOLUNTÁRIA, INVOLUNTÁRIA OU COMPULSÓRIA. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 07 de maio de 2025. Data e hora da abertura da sessão pública: 23 de maio de 2025, às 08:00h. Aquisição do Edital: Poderá ser adquirido na íntegra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 06/05/2025. Leandro Cesar Silva Valadares, Prefeito Municipal

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo

Conselho de Administração
Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905 - Telefone: 3396-9000
PROCESSO 7010.2025/0004051-9
ATA PRODAM/COA Nº 124629076

I. DATA, HORA E LOCAL: No dia 22 de abril de 2025, às 10h00 horas, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas da **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM - SP S/A,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.076.702/0001-61, com sede na Rua Líbero Badaró, 425, 1º andar - Edifício "Grande São Paulo", Centro, São Paulo/SP, CEP 01009-905, sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo art. 124, §2º, da Lei nº 6.404/76, por meio da Plataforma Microsoft TEAMS ("Plataforma Digital"). **II. PRESENÇA: Dra. KÁTIA LEITE,** Procuradora do Município, representante da acionista Prefeitura do Município de São Paulo, representando mais de dois terços do Capital Social, conforme credenciamento que lhe fora conferido e os Acionistas : **Sr. SERGIO FEIJÃO FILHO; APMF - Associação de Preservação da Memória Ferroviária,** representada pelo **Sr. SERGIO FEIJÃO FILHO; SPTRANS** representado pelo **Sr. LUCIANO JOSÉ DA SILVA; Sr. TADEU SANCHEZ,** representante da **COHAB-SP; Sr. MARCOS ROBERTO DE SOUZA** representante da **Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ e Sr. RENATO PINCOVAI,** representante do **IPREM - Instituto Previdência Municipal São Paulo.** Estiveram presentes, ainda, o **Sr. LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO,** Presidente do Conselho de Administração da PRODAM-SP; **MARCELO SOARES DE SOUZA,** Presidente do Conselho Fiscal da PRODAM-SP; **Sr. FRANCISCO DE PADOVAN FORBES,** Diretor-Presidente da PRODAM-SP e a **Sra. ANGÉLICA DE SOUZA LACERDA ANANIAS,** secretária da Governança Corporativa da PRODAM-SP. **III. QUÓRUM:** acionistas representando 100% do capital social. **IV. CONVOCAÇÃO: a)** AVISO de que trata o artigo 133, da Lei nº 6.404/76, publicado nos jornais: Diário Oficial da Cidade de São Paulo e no Diário de Notícias de São Paulo nos dias 21/03, 24/03 e 25/03/2025. **b)** CONVOCAÇÃO para realização da Assembleia (AGO), publicada nos dias 09, 10 e 11 de abril de 2025 no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e nos dias 09, 10 e 11 de abril de 2025 no Diário Oficial de Notícias de São Paulo (Empresarial). **V. MESA: LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO,** Presidente do Conselho de Administração e **ANGÉLICA DE SOUZA LACERDA ANANIAS,** Secretária de Governança Corporativa Designada. **VI. ORDEM DO DIA: PRIMEIRO: Leitura, discussão e votação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2024, constando do Balanço Patrimonial, das Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido, das Demonstrações dos Fluxos de Caixa e das Notas Explicativas, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal; SEGUNDO:** Recondução dos membros do Conselho Fiscal; **TERCEIRO:** Eleição de membros do Conselho de Administração; **VII: Outros assuntos de interesse da empresa. VIII: DELIBERAÇÕES: PRIMEIRO:** Iniciados os trabalhos, foi lançado voto no sentido de **aprovar** o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2024, constando do Balanço Patrimonial, das Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido, das Demonstrações dos Fluxos de Caixa e das Notas Explicativas, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal com base: (a) no parecer da Sacho Auditores Independentes de 31/12/2024 - SEI **7010.2025/0004051-9**, que, afirmou que as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da PRODAM, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo; (b) no parecer do Conselho Fiscal de 20/03/2025, que, por unanimidade, acompanhando as ênfases apontadas pela auditoria independente, manifestaram-se que os documentos representam a efetiva situação econômico-financeira da Empresa; (c) na decisão, por unanimidade entre os presentes, dos membros do Conselho de Administração em reunião realizada em 20/03/2025 e (d) encaminhamento de SF/SUTEM/DECAP ressaltando que os instrumentos contábeis foram examinados pelos Auditores Independentes, pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho de Administração, em conformidade com os artigos 133, 275, 163 e 142 da Lei das Sociedades Anônimas. **Após a discussão e esclarecimentos sobre o assunto, a matéria foi colocada para deliberação,** o que se deu pelo voto favorável da representante da Prefeitura do Município de São Paulo, Acionista Majoritário, sendo acompanhado pelos votos dos Acionistas SPTrans, COHAB-SP, IPREM e METRÔ, e pelo voto de abstenção dos Acionistas APMF e Sr. Sergio Feijão Filho, **sendo aprovada por maioria. SEGUNDO:** Lançado voto no sentido de **reconduzir** os atuais membros do Conselho Fiscal da PRODAM, **Srs. JOÃO MANOEL SCUDELER DE BARROS,** brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, portador da cédula de identidade RG 30.XXX.XXX-X e inscrito no CPF nº 312.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na XXXXXXX XXXXXX, XXX, XXXX XXXX, XXXXXXXXXX XXXXXXX, XXX XXXXX-XXX, São Paulo - SP; **CELSO LUIZ PINHEIRO,** brasileiro, casado, bacharel em direito, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.XXX.XXX-X, e do CPF nº 052.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXXX XXXXXXXX, nº XXX, XXXXXX XXXXX XXXXXX, São Paulo, SP, CEP XXXXX-XXX, **ALESSANDRO DE AGUIAR FREITAS,** brasileiro, solteiro, assessor especial, portador da Cédula de Identidade RG nº 37.XXX.XXX-X e do CPF/MF nº 094.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na Rua XXXXXX XX XXXXXX, nº XX, XXXX XXX, XXXXX X, XXXX, São Paulo, SP, CEP XXXXX-XXX, **MARCELO SORES DE SOUZA brasileiro**, casado, auditor fiscal, portador da cédula de identidade RG nº 58.XXX.XXX-X e do CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na Rua XXXX, XXX, Vila Albertina, São Paulo/SP, CEP XXXXX-XXX e a Sra. **TARSILA AMARAL FABRE GODINHO,** brasileira, divorciada, advogada, portadora do RG nº 16.XXX.XXX-X e do CPF/MF nº 281.XXX.XXX-XX, residente e domiciliada na Rua XXXXXXXXX XXXX, XX, XXXXX X XXXX XX, XXXXXX XXXXX, São Paulo/SP, CEP XXXXX-XXX como membros titulares do Conselho Fiscal, **sendo todos os conselheiros titulares com início de mandato em 30/04/2025 e término em ABRIL/2027, exceto os Conselheiro Alessandro de Aguiar Freitas e José Carlos Palácios Munhoz com o término em Abril de 2026.** Voto favorável do representante da Prefeitura do Município de São Paulo, acionista majoritário. Manifestação de aprovação da SPTrans, COHAB-SP, IPREM e METRÔ. Os acionistas APMF e Sergio Feijão Filho solicitaram a mesa que fosse informado sobre a eleição do membro representante dos acionistas minoritários e de seu suplente no Conselho Fiscal, com base no artigo 240 da Lei 6.404/76 e no próprio Estatuto da Companhia. A mesa informou a estes acionistas que em vista do representante dos minoritários no Conselho Fiscal ter o seu mandato expirado em 2026 não seria o caso de ocorrer eleição neste momento. Sergio Feijão Filho e APMF discordaram, visto que os mandatos de todos os integrantes dos órgãos societários devem ser uniformes e coincidentes, motivo pelo qual pede que a Companhia faça sua correção a bem da coerência, uniformizando a vigência do prazo de mandato de todos os integrantes em seus respectivos órgãos. No caso presente, caso a eleição aqui em pauta, seja para membros do Conselho Fiscal indicados pelo majoritário, Sergio Feijão Filho e APMF se abstém, visto serem minoritários, restando, contudo, protesto pela não uniformização do prazo de mandato dos integrantes deste Colegiado, frustrando, nesta ocasião, o preenchimento da vaga dedicada aos minoritários. **Item aprovado por maioria. TERCEIRO:** Lançado voto no sentido de **reconduzir** os atuais membros do Conselho Administração da PRODAM, o senhor **LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO**, brasileiro, casado, Procurador do Município de São Paulo, portador da cédula de identidade RG 44.XXX.XXX-X e inscrito no CPF sob o nº. 366.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na XXX XXXXXXX XXXXX XXXXX, XXX, XXXX. XX - XXXXX, XXXXXXX, São Paulo/SP, o **Sr. ALEXSANDRO PEIXE CAMPOS,** brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 22.191.269-1 e do CPF/MF nº 163.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXXXX XXXXX XXXXX, XXX, XXXX. XX-X - XXXX XXXXXXX, São Paulo/SP, CEP XXXXX-XXX, **Sr. JESSE JAMES LATENCE,** brasileiro, casado, bacharel em Direito, portador do RG nº. 22.XXX.XXX-X e do CPF/MF nº 122.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX XXX XXXXXXX, Xº XXX, XXXX XXX, XXX XXXXX - Sorocaba/SP, CEP XXXXX-XXX, **Sr. MARCELLO ANTONIO D'ANGELO,** casado, jornalista, portador da cédula de identidade RG nº RG nº 12.XXX.XXX-X e do CPF nº 084.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado à Rua XXXX XXXXXX, XXXX, XXXX XX, XXXXXX XXXXXXXX, CEP XXXXX-XXX, São Paulo - SP, Sr. MARCELO ITIRO TAKANO, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº. 24.XXX.XXX-X e do CPF/MF nº 217.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na Rua Assungui, 50, Apto. 242-1, Vila Gumercindo, São Paulo/SP, CEP 04131-000, e o **Sr. REINALDO DE SOUZA ALGUZ,** casado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 9.XXX.XXX-X e do CPF nº 062.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado à Rua XXXXXX XX XXXXXX, XXX, XXXX XXX - XXXXXXX - CEP XXXXX-XXX, São Paulo - SP, **sendo todos os conselheiros titulares com início de mandato em 30/04/2025 e término em ABRIL/2027.** Voto favorável do representante da Prefeitura do Município de São Paulo, acionista majoritário. Manifestação de aprovação da SPTrans, COHAB-SP, IPREM e METRÔ. Por ser indicação de vagas dedicadas ao majoritário, os acionistas APMF e Sergio Feijão Filho se abstiveram. Na sequência, a mesa colocou em discussão e votação a vaga dedicada aos acionistas minoritários no Conselho de Administração, nos moldes do artigo 239 da Lei 6.404/76, sendo apresentada a indicação, pelos acionistas APMF e Sergio Feijão Filho, da **Sra. SELMA FEIJÃO,** brasileira, solteira, bacharel em Comunicação Social, portadora do RG 11.XXX.XXX-X SSP/SP e do CPF 021.XXX.XXX-XX, residente e domiciliada na Rua XXXXXXXX XXXXXX XXXXXXXX Xº XX, XXXX XXX, XXXXXXXX, São Paulo/SP, CEP XXXXX-XXX, com início de mandato em 30/04/2025 e término em ABRIL/2027. Sendo aprovada tal indicação pelos votos do acionistas Sergio Feijão Filho e APMF, cabendo a Conselheira eleita encaminhar, na forma da Lei, os elementos de estilo para a análise do Comitê de Elegibilidade da PRODAM. **QUARTO:** Não houve manifestações acerca de outros assuntos de interesse da Empresa por parte da representante do Acionista Majoritário, a Prefeitura do Município de São Paulo, e representantes dos Acionistas, SPTrans, COHAB-SP, IPREM, METRÔ, APMF e o Sr. Sergio Feijão Filho. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 10h15min, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela mesa dirigente dos trabalhos, constando a presença dos seguintes acionistas conforme lista de presença (extraída por meio da Plataforma Digital - TEAMS): **Dra. KÁTIA LEITE,** Procuradora do Município, representante da acionista Prefeitura do Município de São Paulo, representando mais de dois terços do Capital Social, conforme credenciamento que lhe fora conferido e os Acionistas: **Sr. SERGIO FEIJÃO FILHO; APMF - Associação de Preservação da Memória Ferroviária, representada pelo Sr. SERGIO FEIJÃO FILHO; SPTRANS** representada pela **Sr. LUCIANO JOSÉ DA SILVA; Sr. TADEU SANCHEZ,** representante da **COHAB-SP; Sr. MARCOS ROBERTO DE SOUZA** representante da **Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ e Sr. RENATO PINCOVAI,** representante do **IPREM - Instituto Previdência Municipal São Paulo.** Estiveram presentes, ainda, o **Sr. LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO,** Presidente do Conselho de Administração da PRODAM-SP; **MARCELO SOARES DE SOUZA,** Presidente do Conselho Fiscal da PRODAM-SP; **Sr. FRANCISCO DE PADOVAN FORBES,** Diretor-Presidente da PRODAM-SP e a **Sra. ANGÉLICA DE SOUZA LACERDA ANANIAS,** secretária da Governança Corporativa da PRODAM. Ficam arquivados na sede da empresa, bem como de forma digital no Processo SEI **7010.2025/0004051-9** os documentos que instruem a presente Assembleia Geral Ordinária. São Paulo, 22 de abril de 2025. **LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO** - Presidente do Conselho de Administração da PRODAM-SP. **KÁTIA LEITE** - Procuradora do Município, representante do acionista Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP. **SERGIO FEIJÃO FILHO** - Acionista. **APMF - ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA FERROVIÁRIA** - Acionista P/P Representante legal: Sergio Feijão Filho - RG: 10.787.318-7. **TADEU SANCHEZ** - Representante da COHAB-SP. **LUCIANO JOSÉ DA SILVA** - Representante da Empresa SPTrans. **RENATO PINCOVAI** - Representante do IPREM - Instituto Previdência Municipal de São Paulo. **MARCOS ROBERTO DE SOUZA** - Representante do METRO - Companhia do Metropolitano de São Paulo. **ANGÉLICA DE SOUZA LACERDA ANANIAS** - Secretária de Governança Corporativa da PRODAM-SP.

Departamento Autônomo de Água e Esgotos

S U S P E N S Ã O
Pregão Eletrônico nº 027/2025
Processo DAAE nº 1.028 de 14 de março de 2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigias nos próprios do DAAE. Considerando as impugnações formuladas e visando uma melhor adequação nas condições editalícias pela divisão requisitante, comunicamos a todos os interessados a **SUSPENSÃO** da data de abertura do presente certame que estava agendada para ocorrer no ***dia 07 de maio de 2025 às 09h30min.***

Araraquara (SP), 06 de maio de 2025.
Wilian Thomaz Marega - **Superintendente**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2025 – PROCESSO Nº 247/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fretamento de 01 micro-ônibus para transporte rodoviário até a cidade de Cardoso/SP de pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, em atendimento ao "Projeto de Regionalização da Saúde". DATA DA SESSÃO: 22/05/2025. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO – Secretário Municipal da Administração – 06/05/2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

Secretaria Municipal de Administração
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura do Município de Bragança Paulista o seguinte certame licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS, GRAXA E MATERIAIS PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA.

DATA DA ABERTURA: 20.05.2025 ÀS 09:30 HORAS

O edital estará disponível no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00, no site www.braganca.sp.gov.br, e na plataforma www.novobbmnet.com.br.

Bragança Paulista, 06 de maio de 2025.
ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL SERVIÇOS

ABANDONO DE EMPREGO

"A senhora GABRIELA BOEIRA MOURA portador da CTPS: 412.674.728-12 tendo V. Sª deixado de comparecer ao trabalho desde o dia 31/03/2025 sem apresentar qualquer justificativa, vimos pela presente cientificá-lo, nos termos do disposto no artigo 482, letra I, da CLT, que lhe fica consignado o prazo de 02 dias, a contar da publicação deste, para que reinicie suas atividades ou justifique, devidamente, no mesmo prazo, o motivo que impede seu comparecimento. Caso contrário, consideraremos sua atitude como ato de renúncia do cargo, ficando V.Sª demitido por abandono do emprego, na forma do dispositivo citado na Consolidação das Leis de Trabalho."

LUME SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA
Rua Capitão Jose Inocêncio Taques Alvim, 109 – Santo Amaro - São Paulo/SP

ABANDONO DE EMPREGO

"A senhora PRISCILA CASSIMIRO portador da CTPS: 374.033.258-18 tendo V. Sª deixado de comparecer ao trabalho desde o dia 06/03/2025 sem apresentar qualquer justificativa, vimos pela presente cientificá-lo, nos termos do disposto no artigo 482, letra I, da CLT, que lhe fica consignado o prazo de 02 dias, a contar da publicação deste, para que reinicie suas atividades ou justifique, devid